

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**  
**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA**

---

**EDITAL 02/2015 EAD/IFPR**

**RESULTADO DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS DE AFASTAMENTO DE  
SERVIDOR PARA PÓS-GRADUAÇÃO, REGIDO PELO EDITAL N° 23/2014  
PROGEPE/IFPR.**

---

Dispõe sobre a publicização dos resultados da análise dos requerimentos de afastamento, em atendimento ao item 5.2.2 do edital n° 23/2014 PROGEPE/IFPR.

O Diretor de Educação a Distância, nomeado por força da Portaria IFPR n° 93, de 04.02.2014, no exercício de suas atribuições e competências, torna público o RESULTADO DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PÓS-GRADUAÇÃO, regido pelo edital n° 23/2014 PROGEPE/IFPR, como segue:

1. Após a análise da documentação e por estar em conformidade com as regras contidas no edital n° 23/2014 PROGEPE/IFPR, a Direção do EAD/IFPR delibera pelo **DEFERIMENTO**:
  - a) O pedido da servidora **REGIANE PINHEIRO DIONÍSIO PORRUA**, protocolado sob o número 23411.000857/2015-88 no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos a qual poderá ficar afastada das atividades pelo período de 6 (seis) meses, tendo como data inicial a publicação da portaria de afastamento.

2. A liberação descrita acima está condicionada ao cumprimento das normas contidas no item 7 do edital n° 23/2014 PROGEPE/IFPR, bem como pelo deferimento favorável pela PROGEPE, considerando as vagas disponíveis conforme item 2.2 do referido edital.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2015.

**\* Documento Original encontra-se devidamente assinado.**

**FERNANDO ROBERTO AMORIM SOUZA**

Diretor de Educação a Distância  
Instituto Federal do Paraná  
Portaria n.º 93 de 04/02/2014